

CEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, Identidade Funcional nº 5946707, CPF: 653.939.102-15; e EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional nº 5947130, CPF: 531.771.422-20, para atuarem na qualidade de Coordenadoras do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação pelo período de 12 meses, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 04 DE MAIO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 794235

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 364/2022- DAF/SEPLAD DE 04 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1258529, de 04 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052-1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 14/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 794132

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5º

Convênio: 001/2019

Processo: 216.660/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 02/05/2022

Vigência: 03/05/2022 a 01/08/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua

Conveniente: Daniel Barbosa Santos

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 794203

FÉRIAS

PORTARIA Nº 357/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/529790 de 02/05/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA Id. Funcional 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania- CAEC/DDG/SEPLAD, no período de 23 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794095

PORTARIA Nº 360/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/531614 de 03/05/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR Id. Funcional 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD, no período de 09 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794097

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 359/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/531614 de 03/05/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.303/2022-DAF/SEPLAD de 11/04/2022, publicada no DOE nº.34.932 de 13/04/2022, referente à concessão de férias do servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR Id. Funcional nº 57176519/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794096

PORTARIA Nº 366/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/457332 de 14/04/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.303/2022-DAF/SEPLAD de 11/04/2022, publicada no DOE nº.34.932 de 13/04/2022, referente à concessão de férias da servidora ANA LUCIA FRAZÃO GRACINDO Id. Funcional nº 28029/1, ocupante do cargo de Técnico B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794312

PORTARIA Nº 367/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/457332 de 14/04/2022.